



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024



Série

Número 15

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Despacho n.º 29/2024

Designa o Adjunto José Nuno Pestana para substituir a Chefe do Gabinete, no período de 23 a 25 de janeiro, no qual ficam delegadas as competências atribuídas pelo Despacho n.º 490/2019, de 10 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 211.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 34/2024

Procede à abertura do período de participação pública referente ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Machico.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 29/2024****Sumário:**

Designa o Adjunto José Nuno Pestana para substituir a Chefe do Gabinete, no período de 23 a 25 de janeiro, no qual ficam delegadas as competências atribuídas pelo Despacho n.º 490/2019, de 10 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 211.

Texto:

Considerando que, nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, o mesmo é substituído por Adjunto ou outro membro do Gabinete, designado para o efeito pelo Secretário Regional, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro;

Considerando que a Chefe do Gabinete, Licenciada Raquel João Martins da Silva, estará ausente no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, torna-se necessário designar o respetivo substituto;

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, do Despacho n.º 369/2019, de 15 de outubro, publicado no JORAM, n.º 190, Série II, de 11 de novembro de 2019, e do Despacho n.º 490/2019, de 5 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 211, Suplemento, II Série, de 10 de dezembro de 2019, determino:

- 1 - Designar, para substituição da Chefe do Gabinete no período acima referido, o Adjunto José Nuno Pestana, no qual delego as competências atribuídas pelo meu Despacho n.º 490/2019, de 5 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 211, Suplemento, II Série, de 10 de dezembro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 23 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO**Aviso n.º 34/2024****Sumário:**

Procede à abertura do período de participação pública referente ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Machico.

Texto:

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 96.º do Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/M, de 1 de agosto, que a Câmara Municipal de Machico, na sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2023, deliberou:

- a) proceder à abertura de procedimento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Machico;
- b) aproveitar, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º do Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento de revisão caducado;
- c) estabelecer o prazo de 18 (dezoito) meses para a sua elaboração, no sentido de adequar este procedimento às sucessivas alterações legislativas ocorridas e tendo como objetivo a elaboração de um instrumento de gestão do território estruturante e enquadrado no novo contexto estratégico e de ordenamento do território;
- d) estabelecer o prazo de 15 dias para a participação, nos termos do n.º 1 do artigo 61.º e do artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho.

No referido prazo podem ser formuladas sugestões e apresentadas informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, com início a partir do 5.º dia após a data de publicação do presente aviso no JORAM.

Durante o período de participação pública, a formulação de sugestões, bem como apresentação de observações, deverão ser feitas por escrito, até o termo do referido período, na Subunidade Secretarias de Obras desta Câmara Municipal, ou por via eletrónica para o seguinte correio eletrónico: secretariadeobras@cm-machico.pt.

Machico, 30 de novembro de 2023.

O VEREADOR COM O PELOURO DO PLANEAMENTO, URBANISMO E AMBIENTE, Hugo Alexandre Teixeira Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)